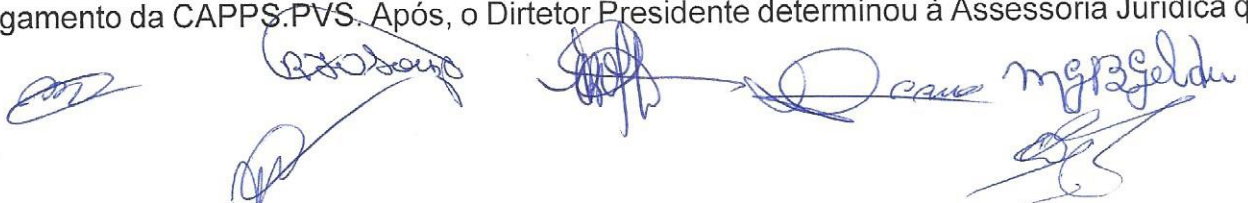


Ata da Septuagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPPSPVS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referente às despesas administrativas do Mês de Janeiro/2020; 3) Rentabilidade do Mês de Janeiro/2020; 4) Informação sobre empresa que elaborará o Estudo Atuarial; 5) Licitação Folha de Pagamento da CAPPSPVS; 6) Ofício CAPPSPVS nº. 028/2020 de 06/02/2020; 07) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, Jones Marcos da Silva Paula, José Carlos Estevão de Castro e o suplente Antônio Moreira Martins. Também estavam presentes o Diretor Presidente da CAPPSPVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza e a Dr^a Gabriela Abib Vargas Braga (Assessor Jurídico desta Autarquia). O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da CAPPSPVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete referente às despesas administrativas do mês de Janeiro de 2020, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Janeiro/2020 foi de R\$212.390,12 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais e doze centavos) o que corresponde a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 50,72% (cinquenta vírgula setenta e dois por cento). Disse também que o saldo em 31/01/2020 era de R\$60.384.702,46 (sessenta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos) valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. O Diretor Presidente apresentou os orçamentos de 04 (quatro) empresas para elaboração do Estudo Atuarial, conforme preconizado pela Portaria nº 464, sendo elas: "Dvaloni Consultoria" no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); "CF Consultoria" no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais); "IBEPE" no valor de 7.000,00 (sete mil reais) e "INOVE", sendo 12 prestações no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Oportuno destacar que solicitamos também orçamento à CEF, que não respondeu ao nosso pedido, e ao Banco do Brasil que nos respondeu, via e-mail, dizendo que optou por suspender o serviço de assessoria atuarial em 2020 visando adequar às novas exigências legais. O Diretor Presidente colocou em pauta a questão da "licitação para venda da folha de pagamento da CAPPSPVS". Após discussões, todos os conselheiros aprovaram que deva ser feito o procedimento licitatório, dentro dos ditames legais, para a venda da folha de pagamento da CAPPSPVS. Após, o Diretor Presidente determinou à Assessoria Jurídica que



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Dvaloni", "CF Consultoria", "IBEPE", and "INOVE".

analise o caso e aponte os procedimentos cabíveis para a execução do procedimento licitatório. Em seguida, o Diretor Presidente leu o inteiro teor do Ofício CAPPS.PVS nº. 028/2020 de 06/02/2020, encaminhado ao Senhor Prefeito em 07/02/2020, no qual alerta quanto à adequação legal da alíquota de contribuição dos servidores ativos da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme definida nos artigos 11, caput c/c art. 36, I e art. 9º, § 4º da referida EC 103/2019, passando a mesma de 11% (onze por cento) para 14% (catorze por cento). Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi dada por encerrada e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 18 de Fevereiro de dois mil e vinte.

Maria Aparecida de Fátima Brum

Diretora Presidente

Rômulo José Oliveira de Sá

Secretário Executivo

M^ã das Graças B. Gelde

Secretária Municipal

Maria do Carmo Rodrigues Batista

Dayse

Vinícius